



LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICO

1. SOLICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará - PMSBP

2. INTERESSADA

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará - PMSBP

3. PROPRIETÁRIO

Juliane Andressa Sousa Barra - CPF 935.153.402-20

4. OBJETO AVALIADO

Imóvel este com terreno medindo 45,50 m de frente, 78,60m lado direito, 71,30m lado esquerdo, 63,60 nos fundos, e uma casa construída em alvenaria possuindo duas (2) suítes, banheiro social, sala de estar, sala de jantar, cozinha e varanda, situado à Avenida Santa Luzia, nº 747, Vila de Genipaúba - Distrito de Santa Barbara do Pará.

4.1 Documentação:

- Contrato de Aluguel.

4.2 Descrição do Lote:

- Nome do Imóvel: Edificação terrea.
- Município: Santa Barbara do Pará
- Coordenadas Geográficas: Latitude 1°7'46.23"S e Longitude 48°15'53.66"O
- Área total do Imóvel Rural: 4.177,18 m²
- Forma do terreno: polígono irregular.

5. OBJETIVO

Determinação do Valor de mercado para aluguel

6. MÉTODOLOGIA APLICADA

Aplicou-se o metodo comparativo direto de dados de mercado. É o que melhor espelha a realidade do valor de mercado do imóvel.

7. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL



Após pesquisa mercadológica realizada na região onde está inserido o imóvel, adotamos seu valor final dentro dos seguintes intervalos:

IMÓVEL	VALOR SUPERIOR	VALOR INFERIOR	VALOR ADOTADO
Prédio institucional	R\$ 110.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00

Obs: adotamos dentro do Campo de arbítrio o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por considerarmos o valor mais adequado que foi obtido através da observação das amostras ofertadas. Na presente avaliação considera-se que as informações fornecidas por terceiros, referentes a pesquisa de mercado, são verdadeiras e prestadas de boa fé.

8. VALOR FINAL

Em função do contido nos Itens, o valor total do imóvel após arredondamento permitido por norma é de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

9. VALORES REFERENCIAIS DE ALUGUEL

Valor mínimo de Aluguel mensal – percentual adotado 0,5% do valor do imóvel: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor máximo de Aluguel mensal - percentual adotado 1,0% do valor do imóvel: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

10. ENCERRAMENTO

a) Data da Vistoria e Pesquisa: 26/12/2024

b) Local e data do Laudo: Santa Bárbara do Pará, 26 de dezembro de 2024.

CRISTIANE DE JESUS
ODANI:75896800282

Assinado de forma digital por
CRISTIANE DE JESUS
ODANI:75896800282
Dados: 2025.01.13 13:41:42 -03'00'

Cristiane de Jesus Odani
Eng^a Civil CREA 1517461375